



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025 _____ Presidente 1º Secretário
----------	-------------------------------------	--

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, PARA QUE POSSA EFETUAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, E CAPINAGEM, NA RUA FRANCISCO MARIA DE OLIVEIRA, SITUADA NO BAIRRO DA PALMEIRA.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, ILM. SR. DORGIVAL VILAR**, para que possa efetuar os serviços de limpeza, e capinagem na **RUA FRANCISCO MARIA DE OLIVEIRA** situada no bairro da **PALMEIRA**, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito trata-se de uma reivindicação antiga da população, e dos transeuntes que por lá cotidianamente passam, e se deparam com o fato infra exposto, ainda, insta ressaltar que a supramencionada solicitação é cogente, haja vista que a referida área é residencial, e por lá transitam diariamente cidadãos residentes, mulheres, crianças e idosos, onde, a aludida localidade encontra-se tomada pela alta vegetação (matagal), acúmulo de lixo e detritos, em toda a sua extensão, que se formou em face da não limpeza regular, propiciando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, inviabilizando a utilização e passagem no local, e tornando-se área de risco para atuação de meliantes, conforme fotos e anexo, (docs. 01 a 03).

Destarte, em face das razões expostas, requeiro a apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 26 de março de 2025.


SAULO GERMANO
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

